



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.004796/2020-73

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSERH

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) E A EMPRESA PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº **.47.*** - SSP/SC e do CPF nº ***.939.519-**, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pela Substituta em Exercício de Membro do Colegiado Executivo e Substituta em Exercício do Cargo de Gerente Administrativo, Sra. **Heloísa Cristina Martins Amaral**, Gerente Administrativo em exercício, brasileira, casada, Técnica em Assuntos Educacionais, portadora do RG nº 11***19 SSP/SC e do CPF nº ***.357.229-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 686/2018, de 17/05/2018, ambas no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Saldanha Marinho, 374, Sala 701 - Centro, Florianópolis - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.385.294/0001-94**, representada neste ato pela Sra. **Carlota Ferreira Condeixa**, função Diretora, RG: 39***86 e do CPF: ***.432.879-**.

Conforme o Processo Administrativo nº **23820.004796/2020-73**, e de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 259/2020**, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da EBSERH, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, o Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **10/12/2022 a 10/12/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RESSALVA AO REAJUSTE**

3.1. Fica ressaltado o direito ao reajuste previsto para o período.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302501885850042	6153000300	339039	2022003166

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Joanita Angela Gonzaga Del Moral

Superintendente HU-UFSC

Portaria-SEI/EBSEH nº 31 de 18/02/2021

(assinado eletronicamente)

Carlota Ferreira Condeixa

Diretora da empresa

PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

Heloísa Cristina Martins Amaral

Substituta em Exercício do Cargo de Gerente Administrativo
Substituta em Exercício do Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 686, de 17 de maio de 2018

Testemunha:

(assinado eletronicamente)

Juliana Gibran Pogibin

SIAPE: 289****

(assinado eletronicamente)

Marcelo Schiessl

CPF: ***. 808.369-**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SCHISSL, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 15/07/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gibran Pogibin, Chefe de Unidade**, em 18/07/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Cristina Martins Amaral, Gerente**, em 18/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Ferreira Condeixa, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22871749** e o código CRC **BC067554**.

Referência: Processo nº 23820.004796/2020-73 SEI nº 22871749